



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9327/2023

Ordinário

Data: 15/12/2023

Credor: 21693 - JADIR MARTINS

Endereço:

C.P.F.: 389.481.769-00

R.G.: 21.770.248-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 300506-2

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2098 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 97

F. de Recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

27.562,50

Saldo Anterior

70.562,50

Valor

69.352,29

Saldo Atual

1.210,21

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	69.352,29	69.352,29

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.	3.324,07
48	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - AFUPUMA	22,44
9	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M	689,69
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	1.485,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	5.521,20	Total Liq. Empenho:	63.831,09
--------------------------	-------------------------	-----------------	----------------------------	------------------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

TERM DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Causa

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

AG: 1267

CLP: 16127-3

OP: 013

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 121.7038.00-29	11 Nome JADIR MARTINS	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) null null, N° null	13 Bairro
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)
18 CPF 389.481.769-00	19 Data de Nascimento 28/05/1958	20 Nome da Mãe	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado.
--	---

MOTORISTA
CD.

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 4.648,08	24 Data de Admissão 01/11/1998	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 04/12/2023	27 Cód. Afastamento FT1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 486,31	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 34:16 Horas a 25.0%	R\$ 183,54
56 Horas Extras 170:13 horas a 150,00%	R\$ 5.467,55	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 6.709,73	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	R\$ 353,31
66. Férias Vencimento	R\$ 10.118,84	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 3.490,71	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 121,58
95 Outros Proventos	R\$ 42.420,72	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 69.352,29

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 3.324,07
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 85,10	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 604,59
114.1 IRRF	R\$ 712,39	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 772,61	115 Outros Descontos	R\$ 22,44
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 5.521,20
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 63.831,09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 121.7038.00-29	11 Nome JADIR MARTINS	18 CPF 389.481.769-00	19 Data de Nascimento 28/05/1958	20 Nome da Mãe
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado.

24 Data de Admissão 01/11/1998	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 04/12/2023	27 Cód. Afast. FT1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE
---	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 63.464,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mvc, 14 de dezembro de 2023.

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos

Amorim C. A. Martins

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5332-5 IN1 ME PM MARIALVA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 161273
CPF 389.481.769-00
Nome favorecido JADIR MARTINS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.201
Valor 63.831,09
Destinação 0
Data transferência 22/12/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 00958B9260EED734

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/12/2023 16:23:08
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/12/2023 16:37:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.